



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
106/17	78

PROCESSO N.º 106/2017

CARTA CONVITE Nº 17/2017

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP, MICROEMPRESAS-ME, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SOCIETÁRIA PARA FINS DE CADASTRAMENTO, CONTÁBIL E FISCAL NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 17/2017

Às 15h00min horas do dia 23 de março do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sr. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srª ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro) e o Sr JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO (DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º17/2017, do Processo 106/2017, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP, MICROEMPRESAS-ME, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SOCIETÁRIA PARA FINS DE CADASTRAMENTO, CONTÁBIL E FISCAL NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes licitantes para participarem do presente certame licitatório: JOÃO DE SOUZA MACHADO inscrito no CPF Nº 096.997.838/34, MARIA CONCEPTA BAETA DA SILVA 005.144.048-25 - MEI inscrita no CNPJ sob nº 18.435.985/0001-43 e a empresa SANDRA LIMA SENA 24811595866 inscrita no CNPJ sob nº 19.441.375/0001-15; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame ao licitantes: JOÃO DE SOUZA MACHADO, MARIA CONCEPTA BAETA DA SILVA 005.144.048-25 - MEI e a empresa SANDRA LIMA SENA 24811595866 Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de apenas 02(duas) licitantes sendo JOÃO DE SOUZA MACHADO e a empresa MARIA CONCEPTA BAETA DA SILVA 005.144.048-25 - MEI por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital e a empresa e a empresa SANDRA LIMA SENA 24811595866 restou inabilitada por deixar de apresentar a documentação exigida no item 5.1.3 alínea "d", mesmo a referida empresa decalrando que é microempresa para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 a Comissão Permanente de Licitações decidiu em inabilitar uma vez que a empresa deixou de apresentar o documento a empresa .O Representante do Departamento Jurídico que é também a presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações para que desse continuidade no prosseguimento do certame em razão da urgência em iniciar a execução do serviço para atender as necessidades advindas das demandas desta Prefeitura, cabe salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, perante o exposto os membros da Comissão decidiram procedera abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas habilitadas na primeira fase, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: o licitante JOÃO DE SOUZA MACHADO vencedor pelo valor global de R\$ 66.000,00, a segunda colocada a empresa MARIA CONCEPTA BAETA DA SILVA 005.144.048-25 - MEI, pelo valor global de R\$ 69.600,00 . Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações apuradas no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELISA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – membro da CPL

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO (DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO)